



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**ORÇAMENTO**

O Município de São Jerônimo vem cordialmente solicitar o orçamento dos itens abaixo indicados:

Empresa: Orlando de Souza Lopes

CNPJ: 89.132.369/0001-61 Telefone: (51) 99681-4444

E-mail: Rua Marcionílio Saralva da Fonseca, nº 210, Centro

Endereço: contabilidade@serfcon.com.br

Item		UNID.	QUANT	MARCA E MODELO	VLR Unitário	VLR Total
01	Montagem, instalação e manutenção de rede elétrica provisória (fixação, caixa de instalação, disjuntores, tomadas e iluminação) incluindo locação de material.	SERVIÇO	01		R\$ 21.300,00	R\$ 21.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 21.300,00</b>	

**Observação:** No valor final do produto, deverão estar incluídos todos os custos com impostos e taxas aplicáveis, montagem, bem como com transporte no endereço indicado. A empresa obriga-se a assegurar a garantia para bens de mínimo de 90 (noventa) dias, de acordo com a legislação vigente.


**Local de execução:** O serviço deverá ser realizado junto à Praça Júlio de Castilhos, localizada na Rua Ramiro Barcelos, município de São Jerônimo, RS, conforme orientação do gestor e/ou fiscais das contratações.

**Prazo de execução:** A REDE ELÉTRICA deverá ser montada até às 17h do dia 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Forma de Pagamento:** Pagamento mediante depósito na conta corrente da empresa ou boleto bancário com prazo suficiente para pagamento.

**Prazo de Pagamento:** No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de **prestação de serviços**, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 08 (oito) dias úteis na conta informada pelo contratado.

**Data de Emissão:**

  
Assinatura do Emitente

**89.132.369/0001-61**  
**ORLANDO DE SOUZA LOPES**  
Rua Marcionílio Saralva da  
Fonseca, 284 casa  
CEP: 96.700-000  
**SÃO JERÔNIMO RS**

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: [compras@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:compras@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000 - Cx. Postal 19



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

ORÇAMENTO

O Município de São Jerônimo vem cordialmente solicitar o orçamento dos itens abaixo indicados:

Empresa: Miguel Rodrigues da Silva

CNPJ: 16652853000148 Telefone: 51 996124779

E-mail: miguelrsilva@hotmail.com.br

Endereço: Rua Ulisses José Roda 336 Bandeira Branca

Item		UNID.	QUANT	MARCA E MODELO	VLR Unitário	VLR Total
01	Montagem, instalação e manutenção de rede elétrica provisória (fixação, caixa de instalação, disjuntores, tomadas e iluminação) incluindo locação de material.	SERVIÇO	01		R\$	R\$ 22.000,00
TOTAL						

Observação: No valor final do produto, deverão estar incluídos todos os custos com impostos e taxas aplicáveis, montagem, bem como com transporte no endereço indicado. A empresa obriga-se a assegurar a garantia para bens de mínimo de 90 (noventa) dias, de acordo com a legislação vigente.

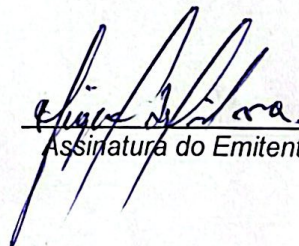
**Local de execução:** O serviço deverá ser realizado junto à Praça Júlio de Castilhos, localizada na Rua Ramiro Barcelos, município de São Jerônimo, RS, conforme orientação do gestor e/ou fiscais das contratações.

**Prazo de execução:** A REDE ELÉTRICA deverá ser montada até às 17h do dia 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Forma de Pagamento:** Pagamento mediante depósito na conta corrente da empresa ou boleto bancário com prazo suficiente para pagamento.

**Prazo de Pagamento:** No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de **prestação de serviços**, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 08 (oito) dias úteis na conta informada pelo contratado.

Data de Emissão: 28/01/2026.

  
Assinatura do Emitente



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**ORÇAMENTO**

O Município de São Jerônimo vem cordialmente solicitar o orçamento dos itens abaixo indicados:

Empresa: TJ & TL Construções e Pinturas em Geral LTDA - ME

CNPJ: 07.383.209/0001-20 Telefone: (51) 98022-0691

E-mail: TJTLCONSTRUCOES@GMAIL.COM

Endereço: Av. Maurício Cardoso 1925 Passo D'Areia - São Jerônimo RS

Item		UNID.	QUANT	MARCA E MODELO	VLR Unitário	VLR Total
01	Montagem, instalação e manutenção de rede elétrica provisória (fixação, caixa de instalação, disjuntores, tomadas e iluminação) incluindo locação de material.	SERVIÇO	01		R\$	R\$
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.800,00</b>	

Observação: No valor final do produto, deverão estar incluídos todos os custos com impostos e taxas aplicáveis, montagem, bem como com transporte no endereço indicado. A empresa obriga-se a assegurar a garantia para bens de mínimo de 90 (noventa) dias, de acordo com a legislação vigente.

**Local de execução:** O serviço deverá ser realizado junto à Praça Júlio de Castilhos, localizada na Rua Ramiro Barcelos, município de São Jerônimo, RS, conforme orientação do gestor e/ou fiscais das contratações.

**Prazo de execução:** A REDE ELÉTRICA deverá ser montada até às 17h do dia 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Forma de Pagamento:** Pagamento mediante depósito na conta corrente da empresa ou boleto bancário com prazo suficiente para pagamento.

**Prazo de Pagamento:** No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de **prestação de serviços**, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 08 (oito) dias úteis na conta informada pelo contratado.

Data de Emissão: 26 de Janeiro de 2026



Assinatura do Emitente